

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

D.O. 26-8-65

EDITAL Nº 38/65

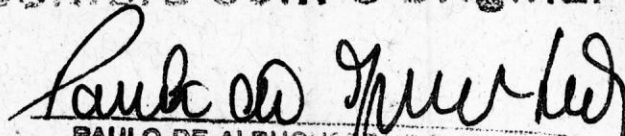
Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas apreciando o processo ref. DNBR 22.191/65 aprovou, em sua reunião de 1º de julho de 1965 o projeto da Rodovia Federal BR-232 (antiga BR-25), trecho Arcoverde-Salgueiro, subtrecho Custódia-Sítio dos Nunes compreendido entre a estaca zero e a estaca 2.400 na extensão total de 48 km no Estado de Pernambuco, conforme consta dos desenhos nºs PEET-480/65 a PEET-511/65 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em 20 de julho de 1965.

José Pedro de Escobar
Presidente

ISV/PAX.

Contere com o original


PAULO DE ALBUQUERQUE XAVIER
Méd. 1.184.513